

ESTADO DE MATO GROSSO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 19/09/2022

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;
- Uso da Tribuna Livre pelo Sr. Raphael Haikel Júnior Diretor das Unidades de Prevenção do Hospital de Amor de Barretos, para explanar sobre o trabalho desenvolvido pelo Instituto de Prevenção do Norte de Mato Grosso.

GRANDE EXPEDIENTE

Matéria para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 052/2022

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 053/2022

Autoria do Poder Executivo

Revoga a Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Paulinho Abreu 032/2022

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Ten. Cel. Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira.

Encaminhando para:

• Comissão de Justiça e Redação.

Matérias para Ordem do Dia:

013/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Aline Kraeski.

1ª votação

Av. das Figueiras, N º 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630 Fone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br - camarasinop



ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 089/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do vereador Luís Paulo da

Gleba.

014/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria da vereadora Professora Graciele

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Zilda David de Souza.

1ª votação

Parecer n° 090/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria da vereadora Professora

Graciele.

015/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Maria Lúcia de Araújo Braz.

1ª votação

Parecer n° 091/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do vereador Dilmair

Callegaro.

016/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Rosicleide Aparecida Vaz André da

Cruz.

1ª votação

Parecer nº 092/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022, de autoria do vereador Adenilson

Rocha.

017/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Denize Siqueira de Souza.

1ª votação

Parecer nº 093/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto

Legislativo nº 017/2022, de autoria do vereador Ademir

Debortoli.

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Lucinei

018/2022

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Maria Lucia de Moura.

1ª votação

Av. das Figueiras, N º 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630

Fone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br - camarasinop



ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer nº 094/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto

Legislativo nº 018/2022, de autoria do vereador Lucinei.

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Mário Sugizaki

019/2022

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner ao senhor João Notario.

1ª votação

Parecer n° 095/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

020/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner ao senhor José Reinaldo dos Santos.

1ª votação

Parecer nº 096/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, de autoria do vereador Celsinho do

Sopão.

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Toninho Bernardes

021/2022

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Cleuzineia Oliveira de Souza Barreto.

1ª votação

Parecer nº 097/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto

Legislativo nº 021/2022, de autoria do vereador Toninho

Bernardes.

022/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Márcia Simões de Oliveira Garcia.

1ª votação

Parecer n° 098/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto

Legislativo nº 022/2022, de autoria do vereador Moisés do

Jardim do Ouro.

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Célio Garcia

023/2022

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Maria Aparecida Medina Gomes.

1ª votação

Parecer n° 099/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022, de autoria do vereador Célio Garcia.





ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Paulinho Abreu

024/2022

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner ao senhor Antônio César Gomes da Silva.

1ª votação

Parecer nº 100/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

025/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Juventino Silva

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Eliane Brasil Gonçalves.

1ª votação

Parecer nº 101/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, de autoria do vereador Juventino Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Elbio Volkweis

026/2022

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner ao senhor João Batista Gonçalves.

1ª votação

Parecer nº 102/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, de autoria do vereador Elbio Volkweis.

028/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Lucinéia

Jonat Lourenço.

1ª votação

Parecer nº 103/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, de autoria do vereador Hedvaldo Costa

e vereadores.

029/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº Autoria do vereador Hedvaldo Costa

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora

Cleufa Hübner à senhora Isabel Rodrigues Xavier.

1ª votação

Parecer nº 104/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

Moção de Aplauso nº 042/2022

Autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Célio Garcia

Encaminham Moção de Aplauso à Equipe Sinopense de Voleibol Feminino, pela conquista da medalha de prata nos Jogos da

Juventude.



ESTADO DE MATO GROSSO

Moção de Aplauso nº 043/2022

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso ao Dr. Lawrence Luciano Fernandes Bezerra, pelo excelente trabalho prestado nas

comunidades Agrovila e Núcleo Campos Novos.

Moção de Aplauso nº 044/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Encaminha Moção de Aplauso à Marinha do Brasil, pelo auxílio prestando durante o 2º Torneio de Pesca de Sinop.

presenter si

Moção de Aplauso nº 045/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Encaminha Moção de Aplauso à TV Cidade - SBT, pela realização

da 5º Copa SBT Oásis da Amazônia de Futebol.

Requerimento nº 063/2022

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, e ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário Municipal de Administração, informações a respeito do pagamento da RGA de 2020 aos servidores públicos municipais.

Indicação nº 631/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, e à Sra. Faira Olivia Strapazzon - Secretária de Governo e Projetos Estratégicos, a necessidade de viabilizar cadastro e apresentar projeto junto ao Ministério da Saúde, com a finalidade de recebimento de recursos financeiros para construção do prédio

próprio do Centro de Atenção Psicossocial.

Indicação nº 632/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, necessidade de instalação de faixa elevada e sinalização, na Rua

das Violetas, em frente à EMEI Cecília Meireles.

Indicação nº 633/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor do Prodeurbs, necessidade de realizar registro das Travessas 1, 2 e 3 da

Comunidade Tapajós.

Indicação nº 634/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar pintura de faixa elevada na Avenida das Sibipirunas, em frente à EMEI Clara Teixeira, no Bairro Jardim

Primavera.





ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 635/2022

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho -Secretário Municipal de Administração, e ao Sr. Adriano Perotti -Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a necessidade de viabilizar o pagamento da RGA referente ao ano de 2020.

Indicação nº 636/2022

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, necessidade de promover a manutenção do sistema de iluminação pública da Praça Seicho-no-ie, no Bairro Jardim Primavera.

Indicação nº 637/2022

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de sanitários e bebedouros na parte externa do Estádio Municipal Massami Uriu.

Indicação nº 638/2022

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de faixa elevada na Rua das Aroeiras, em frente à Escola Estadual Cleufa Hübner.

Indicação nº 639/2022

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, necessidade de construção de quebra-molas na Estrada Sabrina, no Bairro Villa Real.

Indicação nº 640/2022

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar manutenção das cadeiras de atendimento odontológico das Unidades Básicas de Saúde que especifica.

Indicação nº 641/2022

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar estudo para a implantação de um Ambulatório Veterinário Municipal.

Indicação nº 642/2022

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de aumentar a equipe de atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Glória.

Av. das Figueiras, Nº 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630 Fone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br - camarasinop



ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 643/2022

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, à Sra. Scheila Pedroso da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e ao Sr, Luiz Henrique Magnani -Diretor do Prodeurbs, a necessidade de, após a conclusão do processo de regularização, sejam elaborados os projetos de pavimentação, drenagem, sinalização e saneamento, do Bairro de Chácaras Águas Claras.

Indicação nº 644/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Vilson Barozzi - Diretor do PROCON, a necessidade de realizar fiscalização em postos de combustíveis do Município, conforme especifica.

Indicação nº 645/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário Municipal de Administração, a necessidade da utilização de bancos de dados para facilitar o processo de prova de vida dos servidores municipais e pensionistas, quando couber.

- Palayra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP **ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 15 de Setembro de 2022

Elbio Volkweis

Presidente

Juventino Silva



PROJETO DE LEI Nº 052/2022

DATA:

13 de setembro de 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove

centavos), e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE

SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3020/2021 de 03 de dezembro de 2021, conforme segue:

02 02.001	GABINETE DO F						
02.001.03.091.0005.2017	ADMINISTRAÇÂ			ADOR	A JU	IRÍDICA	
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas						
15000000000	Recurso livre				R\$	80.00	00,00
2 1 21 22 22 22	(oitenta mil reais)		4. 1	<mark>~</mark> _		44222 fra	1
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta entidades integrar					orgao, iuno	ios e
15000000000	Recurso livre	nes dos	orçamenu)5 115Ca.		R\$ 11.00	00,00
1300000000	(onze mil reais)				•	ιφ 11100	,,,,,
04	SECRETARIA	MUN	ICIPAL	DE	PLA	ANEJAME	NTO,
	FINANÇAS E OF	ÇAMI	ENTO				
04.001	SECRETARIA	MUN	ICIPAL	DE	PLA	ANEJAME	NTO,
	FINANÇAS E OF						
04.001.04.123.0008.2025	DESENVOLVIM						
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta					órgão, fun	dos e
	entidades integran	tes dos	orçamento	os fiscai			20.00
15000000000	Recurso livre	.,			RS	65.00	00,00
	(sessenta e cinco		*	DE	т	RÂNSITO	Е
08	SECRETARIA		NICIPAL	DE	1	KANSIIO	E
00.001	TRANSPORTES FUNDO MUNIC			TTO I	TMT		
08.001						TD ANGIT	ОЕ
08.001.04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO TRANSPORTE U			AKIA	DE	IKANSII	O E
2 1 00 00 00 00			NO				
3.1.90.00.00.00	Aplicações direta	S			R	\$ 323.70	00 00
15000000000	Recurso livre				17.	D 323.70	,00

(trezentos e vinte e três mil e setecentos reais)



	Trabamana per vece.		~
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação e entidades integrantes dos orçamentos fiscai		gao, fundos e
15000000000	Recurso livre	R\$	6.300,00
	(seis mil e trezentos reais)		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
17520000000	Recursos multas de trânsito	R\$	591.190,39
1732000000	(quinhentos e noventa e um mil e cento e r		,
	nove centavos)		
15000000000	Recurso livre	R\$	70.000,00
1300000000	(setenta mil reais)	144	, 0,000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC	AÇÃO	ESPORTE E
11	CULTURA	riçrio,	LOI OICIL L
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPO	ORTIVA	S
	Aplicação direta decorrente de operação	entre ór	gão fundos e
3.1.91.00.00.00			gao, randos e
1,500,000,000	entidades integrantes dos orçamentos físca Recurso livre	R\$	46.453,00
15000000000	(quarenta e seis mil e quatrocentos e cinqu		and the second s
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	ISTÊNIC	IA SOCIAI
12		BILINC	ia social,
40.004	TRABALHO E HABITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SOCI	N.T.
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	1 30017	AL.
12.001.08.122.0019.2070	MANUTENÇÃO DA SASTH		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	DΦ	117 000 00
15000000000	Recurso livre	R\$	117.000,00
	(cento e dezessete mil reais)		
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DA SASTH		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	ъф	105 200 00
16600000000	Recursos fnas	R\$	185.200,00
	(cento e oitenta e cinco mil e duzentos rea		202 400 00
15000000000	Recurso livre	R\$	302.400,00
	(trezentos e dois mil e quatrocentos reais)	000 414	AC DA DEDE
12.001.08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO	JGRAM!	AS DA REDE
	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDA	DE, PAE	FI, MSE
3.3.90.00.00.00	aplicações diretas	- 4	27.000.00
16600000000	Recursos fnas	R\$	25.000,00
	(vinte e cinco mil reais)		an. nene
12.001.08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO	OGRAM	IAS DA REDE
	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMP	LEXIDA	ADE
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		- (- 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
16600000000	Recursos fnas	R\$	26.200,00
	(vinte e seis mil e duzentos reais)		
15000000000	Recurso livre	R\$	68.200,00
	(sessenta e oito mil e duzentos reais)		
	TOTAL	R\$	1.917.643,39



Art. 2°. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1° inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
02.004.04.124.0006.2015	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE
02.00 1.0 1.12 1.0000.2012	CONTROLE INTERNO
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
15000000000	Recurso livre R\$ 91.000,00
1300000000	(noventa e um mil reais)
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
04	FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
04.001	
	FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.001.04.129.0009.2027	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
	TRIBUTÁRIA
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
15000000000	Recurso livre R\$ 65.000,00
	(sessenta e cinco mil reais)
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
	TRANSPORTES URBANOS
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
08.001.04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E
00.001.0 1.122.0012.2100	TRANSPORTE URBANO
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
17520000000	Recursos multas de trânsito R\$ 24.712,00
1732000000	(vinte e quatro mil e setecentos e doze reais)
08.001.06.181.0013.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO
	Aplicações diretas
4.4.90.00.00.00	Recurso livre R\$ 400.000,00
15000000000	recuiso nivie
	(quatrocentos mil reais) SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO
08.001.15.451.0013.1043	SINALIZAÇÃO VIARIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO
	DO TRÂNSITO
3.3.90.00.00.00	aplicações diretas
17520000000	Recursos multas de trânsito R\$ 566.478,39
	(quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito
	reais e trinta e nove centavos)
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E
	CULTURA
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES
11.003.27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
15000000000	Recurso livre R\$ 46.453,00
1300000000	(quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)
	(don't arrea a para rest a desired



12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI	STÊNC	IA SOCIAL,
	TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	A SOCI	AL
12.001.08.244.0016.2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA	DO	CADASTRO
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	110.000,00
1500000000	(cento e dez mil reais)	Ιζφ	110.000,00
2 2 00 00 00 00			
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas Recurso livre	R\$	106.400,00
15000000000		KΦ	100.400,00
12 001 00 011 0016 0055	(cento e seis mil e quatrocentos reais)	CDAN	ACDA DEDE
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO	GRAM	AS DA REDE
	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	-	
16600000000	Recursos fnas	R\$	185.200,00
	(cento e oitenta e cinco mil e duzentos reai		
12.001.08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO		
	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDAI	DE, PAE	FI, MSE
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
	Aplicações diretas Recursos fnas	R\$	51.200,00
3.1.90.00.00.00 16600000000	Recursos fnas	R\$	51.200,00
16600000000	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais)	R\$	51.200,00
16600000000 3.3.90.00.00.00	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas	R\$	
16600000000	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas Recurso livre	,	51.200,00
16600000000 3.3.90.00.00.00 15000000000	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas Recurso livre (setenta mil reais)	R\$	70.000,00
16600000000 3.3.90.00.00.00	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas Recurso livre (setenta mil reais) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO	R\$ OGRAM	70.000,00 (AS DA REDE
16600000000 3.3.90.00.00.00 15000000000 12.001.08.244.0016.2060	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas Recurso livre (setenta mil reais) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPI	R\$ OGRAM	70.000,00 (AS DA REDE
16600000000 3.3.90.00.00.00 15000000000 12.001.08.244.0016.2060 3.1.90.00.00.00	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas Recurso livre (setenta mil reais) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPI	R\$ OGRAM LEXIDA	70.000,00 (AS DA REDE ADE
16600000000 3.3.90.00.00.00 15000000000 12.001.08.244.0016.2060	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas Recurso livre (setenta mil reais) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPI Aplicações diretas Recurso livre	R\$ OGRAM	70.000,00 (AS DA REDE
16600000000 3.3.90.00.00.00 15000000000 12.001.08.244.0016.2060 3.1.90.00.00.00	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas Recurso livre (setenta mil reais) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPI	R\$ OGRAM LEXIDA	70.000,00 (AS DA REDE ADE
16600000000 3.3.90.00.00.00 15000000000 12.001.08.244.0016.2060 3.1.90.00.00.00	Recursos fnas (cinquenta e um mil e duzentos reais) Aplicações diretas Recurso livre (setenta mil reais) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PRO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPI Aplicações diretas Recurso livre	R\$ DGRAM LEXIDA R\$	70.000,00 (AS DA REDE ADE

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO. De, 13 de setembro de 2022

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 052/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências."

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O referido crédito suplementar contempla o Gabinete, as Secretarias Municipais de Planejamento, Finanças e Orçamento, Trânsito e Transporte Urbano, Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Gerência de Esportes. Sendo que no gabinete servirá para atender atender folha de pagamento e obrigações patronais do RPPS.

Na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano a suplementação atenderá a folha de pagamento, obrigações patronais do RPPS, pagamento de terceirizadas e locação de mão de obra. E na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação cobrirá as demandas da proteção social básica e proteção social especial de alta complexidade.

Enquanto que na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e na Gerência de Esportes a suplementação atenderá despesas com as obrigações patronais do RPPS.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 053/2022

DATA:

13 de setembro de 2022

SÚMULA: Revoga a Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017,

e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica revogada a Lei n° 2445/2017, de 27 de junho de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a desmembrar, desafetar e doar o imóvel que especifica para o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO, Em, 13 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 053/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Embasada em predicamentos legais e regimentais, apresento para apreciação do soberano Plenário a inclusa propositura de Lei que " Revoga a Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017, e dá outras providências.".

O projeto de lei em comento submete a esta Casa Legislativa a revogação da Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a desmembrar, desafetar e doar o imóvel que especifica para o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Diante da não concretização da Doação do imóvel público e considerando o ato de desistência apresentado a Prefeitura no dia 05 de setembro de 2022, pelo Presidente em exercício do SEST/SENAT, o Sr. Júlio César Sales Lima (cópia anexo), se faz necessário a revogação da presente Lei, para a reincorporação da referida área ao Patrimônio Público Municipal.

Assim, partindo dessas premissas, surge a necessidade da presente matéria. Certo em contar com o apoio desta Edilidade para a aprovação do projeto de Lei supra, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER Prefeito Municipal



CT CRMT/SEST SENAT Nº 02 2022

Cuiabá, MT, 5 de setembro de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

Att: ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

REF. LEI 2445 / 2017 - 27/06/2017 - DESAFETA E DOA IMÓVEL AO SEST SENAT

Excelentíssimo senhor prefeito,

Vimos por meio do presente, reiterar a manifestação proferida pelo OF CRMT/SEST/SENAT Nº 005/2021 datado de 1º de julho de 2021, acerca da eventual possibilidade de substituição do imóvel objeto da matricula 75.325 da Quadra 5-A do Loteamento Industrial LIC Sul, com área de 7.000 m², objeto de processo de desafetação e doação ao SEST SENAT, por meio da lei nº 2445/2017 de 27/06/2017, cujo processo não se consolidou em virtude de impedimentos legais que obstam a escrituração definitiva ao donatário.

Fundamenta-se o presente pleito na sumula 473 do Supremo Tribunal Federal que preconiza:

Súmula 473 - STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, apreciação judicial."

Conselho Regional de Mato Grosso - CRMT



Na intencionalidade de promover a instalação de uma unidade operacional na cidade de SINOP o SEST SENAT submete a esta municipalidade a apreciação da viabilidade em substituir a referida área por outra de tamanho similar, em localização que atenda as diretrizes operacionais da instituição, devendo as opções serem ofertadas pela municipalidade, afim de que o SEST SENAT possa promover a opção de escolha pela área que melhor lhe aprouver.

Uma vez atendida esta proposição seja revogada a lei 2445/2017, pela perda de objeto.

Esperando contar com a devida compreensão de Vsª Exciaª aguardamos deferimento.

Atenciosamente.

Julio Céser Sales Lima Presidente em exercício CRMT SEST SENAT



ESTADO DE MATO GROSSO

4	SINOP 1879	Plenário das Deliberações	
		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
AUTOR:	VEREADOR PAULINHO A	BREU	
		Concede Título de Cida Honorário ao Senhor Tenen Carlos Pinto de Arruda Oliveir	te Coronel Jean

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Tenente Coronel Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira Comandante do 4º Batalhão Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados á comunidade sinopense.

Art. 2° Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário. ario Sugizaki Elbio Volkweis Toninho Bernardes VEREADOR - PL CÂMARA MUNICIPAL DE SÎNOP ESTADO DE MATO GROSSO emir Debortoli Bador - Republicanos PAULINEO ABREU ntino Silvavereador PL ereador - PSB Isesido, Jardim do Ouro Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

	MIN SINOP 1879	Plenário das Deliberações	S
		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N° 032 1 2022
AUTOR:	VEREADOR PAULINHO ABRE		
	Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira Mato Grosso, com grande experiênc do Curso de Formação de Oficiais por Colocação Geral do Curso. Também é bacharel em Gestão de Reducação Física pela Polícia Militar graduações em áreas como Gestão of Florestal. Possui ainda um mestrando Ao longo desses 18 anos de profissa combate a incêndio florestal do Gracombate de Incidente da Opera Em Sinop, desenvolve ações operar Bombeiro Militar da cidade em 20 atua na região do bairro Delta. Tam	BIOGRAFIA a é Tenente-coronel do Corpo de Bombeiro, ia em várias áreas operacionais. Ingressou elo Instituto de Ensino de Segurança do Pará e do Ceará. Nesse meio tempo, também curdo Segurança Pública e Prevenção, Control do em Física Ambiental pela UFMT e está do desempenhou diversas funções. Foi pilo upo de Aviação Bombeiro Militar. Também ação durante o combate do maior incêndio de cionais desde 2015, tendo se tornado coma 19. Foi um dos responsáveis pela construção bém é um dos idealizadores do projeto de op, com a criação da regulação médica e su do entre CBMMT e a Prefeitura Municipal do control do entre CBMMT e a Prefeitura Municipal do control do entre CBMMT e a Prefeitura Municipal do control do entre CBMMT e a Prefeitura Municipal do control do entre CBMMT e a Prefeitura Municipal do control	possui licenciatura em sou várias pósee e Combate a Incêndio cursando Direito. Ito de aeronaves de atuou como da história do Pantanal. Indante do 4° Batalhão fo da 1° Cia/4°BBM, que otimização do porte avançado (UTI
	l' de comon	ndar o 4° BBM, também responde pelo Con	nando Regional III.
2 0	Atualmente, alem de contain Moises do Jardim do Ouros Gracielle Noises do Jardim do Ouros Gracielle Vereador Vereador Vereador Vereador Podemos eador Podemos	Toninho Bernardes VEREADOR - PL Lebio Volkweis Vereador - Patriot Vereador - Patriot Vereador - Patriot	
	Links White de agos of a page 1	PAULINIHO ABREU Vereador - PL	demir Debortok demir Debortok deador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1974	SINOP 1819		
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 12 JUL, 2022	 □ Projeto de Lei ⑩ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 013 /2022
Aut	or: VEREADOR LUÍS PAULO D	A GLEBA	
	Edu	ncede a Comenda Municipa ucacional "Professora Cleufa nhora Aline Kraeski"	l do Mérito Hübner" à
a Comissão Redação	A CÂMARA MUNICIPAL Di no uso de suas atribuições legais aprovo Legislativo:	E SINOP – ESTADO DE MAT ou e o Presidente promulgará o se	guinte Decreto
stiça e	Art. 1º Fica concedida a Comenco Cleufa Hüber" à Senhora Aline Kraes Municipal pelos serviços prestados com	da Municipal do Mérito Educacion ki, como reconhecimento do Pod o Professora na Rede Estadual de	e Ensino.
de Ju	ū	entra em vigor na data de sua pub	licação.
7	ESTADO Em.	ANNUALDAL DE CINOD	licação.
		Caulo DA GLEBA Vereador	Sugiz
	Abreu Cetto	Ademir Debortoli Vereador - Republicano	peador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	 □ Projeto de Lei ■ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 013 /2022
Autor:	VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA	

VEREADOR LUIS PAULO DA GLEBA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A professora Aline Kraeski, é Graduada em Licenciatura em Geografia pela Faculdade Noroeste de Minas, Pós Graduada em Educação Ambiental pela Universidade da cidade de São Paulo e Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Mato Grosso. Leciona atualmente na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada na Agrovila da Gleba Mercedes V.

Reside na Gleba Mercedes V desde 2003 e iniciou em sala de aula como professora em 2009, ainda com 17 anos, no Centro Municipal Integrado de Educação do Campo Carlos Drummond de Andrade (escola já extinta), localizada na Gleba Mercedes V.

Mesmo diante das dificuldades em 2009, quando iniciou, com as intensas chuvas e estradas precárias para trafegabilidade e sem transporte que a favorecesse, não mediu esforços durante sua trajetória para levar conhecimento às crianças daquela localidade, sendo evidente sua labuta diária para ensinar e manter a aprendizagem dos alunos, fazendo através da sua didática um instrumento de mudança e de transformação social, a qual perdura até a presente data.

> Il-n Polo P. Somos Vereador - PROS



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 089/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do vereador Luís Paulo da Gleba.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do vereador Luís Paulo da Gleba,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Aline Kraeski".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do vereador Luís Paulo da Gleba.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

i Toninho Bernardes

Dilmair Callegaro

Ademir Debortoli
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

1 2 JUL, 2022

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Zilda David de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora ZILDA DAVID DE SOUZA, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua destacada atuação no exercício da função de professora da Rede Municipal de Educação Pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Paul

GRACIELE

Professora Graciele Vereadora - PT

of the John John of

Vereador-PL

Ademir Debortol Vereador - Republicanos reador - Poden

breicels reho do Sopão

Republicanos

Av. das Figueiras, N° 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630

Fone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br - camarasinop



ESTADO DE MATO GROSSO

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Zilda David de Souza nasceu em 23/07/1961 no município de Galileia, Minas Gerais. A partir de 1994 passou a residir em Sinop e, desde 08/02/1998, é servidora pública concursada, exercendo a função de professora na Escola Municipal de Ensino Básico Armando Dias.

É pedagoga graduada pela UNEMAT – *Campus Sinop*. Entre 2012 e 2015, exerceu a função diretora e, atualmente, leciona para a turma do 3º ano C da escola Armando Dias.

Pelo reconhecimento de sua destacada atuação profissional como professora, é que este Poder Legislativo concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner".

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

MARQUES

MARQUES

MARQUES

DOS SANTOS, 705 SANTOS 0000007 14 APROLUCTURE 14 APROLUCTURE 14 APROLUCTURE 15 APROL

PROFESSORA GRACIELE Vereadora – PT



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 090/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria da vereadora Graciele.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria da vereadora Professora Graciele, que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Zilda David de Souza".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOI ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Ademir Debortoli

Presidente

Toninho Bernardes

Dilmair Callegaro

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

A.	SINOP IGE	Plenário das Deliberações	
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 JUL/2012 Paris Tomben	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
AUTOR:	VEREADOR DILMAIR C	CALLEGARO	
:		Concede a Comenda Municipal Educacional Professora Cleufa Hübne Maria Lúcia de Araújo Braz.	
	A CÂMARA M GROSSO, no uso de sua o seguinte Decreto Legisl	TUNICIPAL DE SINOP - ESTADO s atribuições legais aprovou e a Presidente lativo:	DE MATO e promulgará
nissão ção 1	Professora Cleufa Hübi	redida a Comenda Municipal do Mérito ner à senhora Maria Lúcia de Araújo er Legislativo Municipal pela destacada a	Braz, como
Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 04 108 1002	Art. 3° Ficam revog	adas as disposições em contrário.	Celetatio do Sapão Veresdor Republicanos
Emage	Prof. aldividio Costa Co	CÂMARA MUNICIPAL DE SINO ESTADO DE MATO GROSSO Em, DILMAIR CALLEGARO Vereador – PSDB	OP /
	dentison Rocha Versador PSDB	DILMAIR CALLEGARO Vereador – PSDB	dernir Destortation de de la constante de la c
	HEALD NOS LISITANOS	Marines do Jardim do Outo Vereador - PL	College Broke



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Projeto de Lei	N °
	Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução	015 12022
	Requerimento	
	Indicação	
	Moção	
And the state of t	Emenda	
	and the second s	

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

Maria Lúcia de Araújo Braz morava na cidade de Ubatuba-PR, chegou em Sinop dia 12 de janeiro de 1975, veio especialmente para ser professora pois a cidade estava começando, formada em Magistério de pois fez curso superior em Pedagogia em Marilha-SP. Trabalhou na Escola Nilza de Oliveira Pipino desde o início das atividades durante 28 anos, trabalhou no Colégio Regina Paces durante 6 anos com alfabetização de adultos, aposentou e trabalhou como Instrutora de Auto Escola e Diretora Geral de 2004 até 2020.

Dilmitir Callegaro Vergador-PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 091/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do vereador Dilmair Callegaro,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Lúcia de Araújo Braz".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Voto do Presidente: Favorável.

demir Debortoli

Presidente

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro Substituto: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes

Relator

Celsinho do Sopão Membro Substituto



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 JUL 2022	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°016/_2022
AUTOR:	VEREADOR ADENILSON ROCHA		
<i>x</i> .	A CÂMARA	Concede a Comenda Municipal Educacional "Professora Cleufa In Rosicleide Aparecida Vaz André of MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO OF MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO OF MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO OF MATO OF MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE SINOP – ESTADO DE MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE SINOP	la Cruz.
S	uas atribuições legais aprovou, e	o Presidente promulgará o seguinte Decreto	Legislativo:
Reda	Professora Cleufa Hübner" à reconhecimento do Poder Legislespecialização em Gestão Escolar,	ca concedida a Comenda Municipal do N Senhora Rosicleide Aparecida Vaz Andr lativo Municipal pela destacada atuação co Educação Especial e Inclusiva. Decreto Legislativo entra em vigor na data de	é da Cruz, como mo Pedagoga com
		m revogadas as disposições em contrário.	(L'antio
moi	Moises do Jardim do Ouro Vereador - PL	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA.97406368100 Dados: 2022.07.11 14:24:51-04'00' NO PARCE DO PRIMINO DA ROCHA.97406368100 Dados: 2022.07.11	Property of the same of the sa
	Ademir Debortoli /ereador - Republicanos	Prof. Nere 3 db	aciele
	ETT TET MOB	Dillegand Paulin Ab	reu



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

SINOP 18	i idia io aas Deixer aşee.	
	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N° / 2022
UTOR: VEREADOR ADENILSON ROCHA		
The state of the s	The state of the s	
MI	ENSAGEM AO PROJETO	
Rosicleide Aparecida Vaz Andı	ré da Cruz é Pedagoga e Pós graduada em	n: Gestão Escolar,
	iou na educação em 2011, no projeto	
	ipal de Educação. De 2012 à 2015, foi	
	ECITEC - Unidade de Sinop, período em qu	
	ais, oportunizando aos estudantes estágios	
	e 2016 até a data atual é funcionária p	
	nde exerce o cargo de professora na EMEI	
	nente para uma educação de inclusiva e de	
CÂ	MARA MUNICIPAL DE SINOP	
ES WILL TON ES	TADO DE MATO GROSSO	
maises suy	n,	
Gardin do Ouro	개요하다 하나 그 그리고	XADAI
Moises do Janum De Vereador - PL	APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100 Dados: 2022.07.11	Die Costa
	DENILSON ROCHA	reduddo Costanos Contra do Se su Republicanos Celerator Republicanos Celerator About
/ / Ve	Preador PSDB	Met Keb
July Sphortall	THO FISH ONE	Republicanos Vergador Republicanos Grando Republicanos Grando Republicanos Vergador Republicanos
Ademir Deborteli Vereador - Republicanos	Melting of the	Here ad the bo
Actornal	This factory	a da gres
		1/ Banlo or PR
		C.W.S. Oxped 67
		iele m
11	Direct Calledge Color	eadar Reput Vergador PROS
Valence	of of	dora
2 Clicinet	Diffigure Good	
THE MOB		

vereador.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 092/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022, de autoria do vereador Adenilson Rocha.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022, de autoria do vereador Adenilson Rocha, que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Rosicleide Aparecida Vaz André da Cruz".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022, de autoria do vereador Adenilson Rocha.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes Relator

Dilmain

Ademir Debortoli Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	SINOP I		
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1 3 JUL. 2022 James Armhen	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
AUTOR:	VEREADOR ADEMIR DEBORTOL		
	"Professora Souza.	Comenda Municipal do Mér Cleufa Hubner" a Sra. Den	ize Siqueira de
GRO	SSO, no uso de suas atribuições legais,	e o Presidente, promulgará o	seguinte Decreto
Legis	lativo.		(to Element
"Prof Legis Comissão Legis Sectado	A CÂMARA MUNI SSO, no uso de suas atribuições legais, lativo. Art. 1º Fica concedid Sessora Cleufa Hubner" a Sra. Denize Si slativo Municipal por sua atuação como puais, em Sinop. Art. 2º Este Decreto Le Art. 3º Ficam revogada	da a Comenda Municipal do Moqueira de Souza, como reconhecerofessora em sala de aula de escentivo entra em vigor na data de escentivo entra em vigor entra e	erito Educacional cimento do Poder olas municipais e e sua publicação.
Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 01 108 16 de	Nik		
14		MATO GROSSO	Calatitud de publication de la constitución de la c
	Em, Nijeriam pl Nijereador - Pl ADEMIR DEB Republicar	ORTOLI GOROGO Vereado	raciebe
Prop Helical	A See of Marion And See of Property of the Parish of the P	Célio Veres	garcia garcia jario Sugizaki podemos



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

SINOP TO	·
	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda
AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI	
Mudou-se com a família para a cidade mato-g idade, onde fez o Ensino Fundamental e Médio faculdade de Licenciatura em Ciências Bioló	agosto de 1981, em Francisco Beltrão, no Paraná. grossense de Terra Nova do Norte aos três anos de o. Veio para Sinop em 1998 com o objetivo de fazer a ógicas na Universidade Federal de Mato Grosso
(UFMT), que na época era uma extensão do Calogo na sequência fez pós-graduação na Fasipe Dando aulas desde o ano 2000, assumiu conce Estado de Mato Grosso em 2011. Já lecionou em diversas escolas em Sinop, como Pipino; Escola Estadual Ênio Pipino e Escola Estadualmente leciona na Escola Estadual Rosa do Lindolfo José Trierweiller. Denize é professora há 22 anos e afirma que: "I as crianças mudaram muito de comportamento	Campus da UFMT de Cuiabá. Formou-se em 2002, e em Educação Ambiental. Curso público da Prefeitura de Sinop em 2006 e do co por exemplo, na Escola Estadual Nilza de Oliveira stadual Professora Maria de Fátima Gimenez Lopes. cos Ventos e na Escola Municipal Centro Educacional (Nos tempos atuais ser professor é mais complicado, to e a forma como fomos educados também mudou,
muito gratificante quando vemos que algum e ou quando vemos o brilho da descoberta de alga a homenageada.	ou me aposentar nessa mesmo. Gosto do que faço, e é ex aluno se tornou uma pessoa do bem, com caráter go nos olhos destas crianças e adolescentes", declarado gosto de como caráter de como como caráter de como como caráter de como caráter de como como como como como como como com
ESTADO DE I Em,	MATO GROSSO Vereador DEM Ver
Monegador - Pt Republic	



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 093/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, de autoria do vereador Ademir Debortoli,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Denize Siqueira de Souza".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

Voto do Presidente Substituto: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Moises do Jd Ouro

Presidente Substituto

Toninho Bernardes

Relator

Dilmair Callegaro

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1 3 JUL, 2022 Anil Amden Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda
A	utor	VEREADOR LUCINEI
		Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Maria Lucia de Moura.
		A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:
SSÃO	8 7	Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Maria Lucia de Moura, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados como Professora na Rede Municipal de Ensino.
Comi	2021	Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
1900 9	80110	Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Encaminhado à Comissão		CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, Lucinei Vereador Vereador
		Moises do Jardim do Ouro Vereador - PL Moises do Jardim do Ouro Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

|--|

Autor: VEREADOR LUCINEI

JUSTIFICATIVA

Maria Lucia de Moura, nascida em 05 de junho de 1970, filha de Genésio Raimundo de moura e Maria Cleuza de Moura, veio para Sinop com a família em 1985, iniciando sua vida acadêmica cursou o Magistério, na Escola Estadual Nilza do Oliveira Pipino, formando-se me 1992.

Posteriormente, graduou-se em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso — UNEMAT, e se especializou em Educação Especial, pela Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop-UNIC/SINOP.

Iniciou suas atividades em 1988 na Escola Estadual São Vicente de Paula, como contratada e na rede municipal no programa de ensino EJA – Educação para Jovens e Adultos.

No ano de 2000, aprovada no concurso público da Prefeitura de Sinop, passou a a desenvolver suas atividades nas Escolas Municipais: na Escola São Cristóvão, hoje Maria Aparecida Amaro durante 10 anos, na Escola Menino Jesus até sua estadualização e ainda, na EMEB José Reinaldo de Oliveira. Nestas escolas desenvolveu Projetos de Educação no Bairro Menino Jesus: Projeto Horta e Compostagem e Brincando se Aprende, e de Jardinagem até sua aposentadoria.

A presente homenagem, representa o reconhecimento pelos serviços prestados pela Professora Maria Lucia de Moura a sociedade sinopense, além de ser uma forma de agradecimento da Câmara Municipal de Sinop, pela dedicação e grandiosidade desse honrado trabalho em prol da educação em nosso município.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 094/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, de autoria do vereador Lucinei.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, de autoria do vereador Lucinei,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Lucia de Moura".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, de autoria do vereador Lucinei.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

Ademir Debortoli

Presidente

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes

Relator

Dilmair Callegaro

Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	14	SINOP 1912		
		Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1 4 JUL. 2022 Vacaz Amba	 □ Projeto de Lei ● Projeto Decreto Legision □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 039 /2022
Au	tor	; VEREADOR MÁRIO SUGIZA		
S V	(8		oncede a Comenda Mu lucacional "Professora (nhor João Notario.	unicipal do Mérito Cleufa Hübner" ao
		A CÂMARA MUNICIPA uso de suas atribuições legais ap Legislativo:	SINOP – ESTADO DE la e o Presidente promulga	MATO GROSSO, no rá o seguinte Decreto
0		Art. 1º Fica concedida a C Cleufa Hübner" ao Senhor João Municipal pela destacada atuaçã EMEB Aleixo Schenatto em Sin	no professor de Educação	do Poder Legislativo
de Justiça e Redação	sua publicação.			
stiça	01/08/622	Art. 3° Ficam revogadas a	osições em contrário.	
de Jus	Em O	Paulinho Abreu Vereador - PL	Farcia Farcia Sor DEM ÂMARA MUNICIPAL D	
			STADO DE MATO GRO m,	osso
	G R	Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100 Dados: 2022.07.12	AARIO Assinado de forma digital por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502 014860 14:39:30-04'00' Mário Sugizaki Vereador-PODEMOS	Lucinei Veregdor - MD



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	 ○ Projeto de Lei ◎ Projeto Decreto Legislativo ○ Projeto de Resolução ○ Requerimento ○ Indicação ○ Moção ○ Emenda 	N° 019 /2022

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKL

MENSAGEM AO PROJETO

João Notário, 66 anos de idade, natural do município de Promissão que fica localizado no estado de São Paulo, esposo de Solange Aparecida Teixeira notário, casado a 30 anos, graduou-se em educação física no ano de 1.978, pela faculdade Fefil Faculdade De Educação Física De Lins-SP.

Em 1.992, João mudou-se acompanhado de sua esposa para o Município de Sinop-MT, em busca de novas oportunidades e qualidade de vida.

João é concursado estadual e municipal, foi professor de Educação Física no ensino fundamental e médio na Escola estadual São Vicente de Paula, EMEB Aleixo schenatto e Escola Nossa Senhora de Lourdes.

Atualmente o professor João esta cedido para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), onde tem prestado um lindo trabalho e acompanhamento nos processos de inclusão de alunos que apresentam necessidades especiais.

Com todo o conhecimento adquirido durante a formação acadêmica, João contribuiu e vem contribuindo com a Educação Física, promovendo a saúde através de aulas teóricas e práticas, proporcionando automaticamente a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e jovens do município de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:165
SUGIZAKI:165
02014860
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
SUGIZAK:16502014860

Mário Sugizaki Vereador-PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 095/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor João Notario".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOR ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes
Relator

Dilmair Caltegoro

Membro

Ademir Debortoli
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1 5 JUL, 2072 An 2077 January	 □ Projeto de Lei ❷ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° <u>020 / 2022</u>
--	--	---	----------------------

AutorVEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor José Reinaldo dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO. no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor José Reinaldo dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como professor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	 □ Projeto de Lei ⑩ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 020 12022
--	---	--------------

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

MENSAGEM AO PROJETO

O professor José Reinaldo dos Santos, nasceu na cidade interiorana de Rinópolis, São Paulo, em 23/08/1971, filho de pais agricultores, trabalhadores rurais, uma família de 12 pessoas, teve problemas no ensino fundamental com várias reprovas. Por ser TDAH e não ter sido diagnosticado. Aos 11 anos teve meningite onde afastou da escola por um período. Devido a várias mudanças da família e por morar longe de escolas e não ter transporte público. Seus pais eram pobres, trabalhavam na roça e precisavam que todos os seus filhos exercem o ofício para sustento da família. Aos 13 anos de idade seus pais vieram para Mato Grosso trabalhar em lavouras de café, passando alguns anos retornou os estudas no Projeto Logos II para concluir o ensino fundamental fase II do 5º ao 8º ano escolar, trabalhou como projetor no mobral e inspirado em seu irmão José Arnaldo dos Santos, que muito jovem se tornou professor em escola rural em São José dos Quatro Marcos. Aos 18 anos foi servir ao Exército em Cáceres/MT, para sair da roça. Aos 20 anos mudou para Sinop em busca de melhor vida e para dar continuidade ao desejo de ser tornar professor. Ingressou novamente ao Projeto Logos II, que se tornou a Escola Estadual Rosa dos Ventos. Após a conclusão do ensino médio, continuou na Escola Rosa dos Ventos como professor nos 5º e 6º anos. Em 1997 ingressou na Unemat com o curso de Pedagogia, concluindo em 2002. Trabalhou de 2002 há 2004 como professor contratado da rede municipal de ensino. Concursou em julho de 2005. Após o concurso, atuou como professor e coordenador pedagógico em várias escolas da rede. Trabalha a mais de 10 anos na escola na EMEB Professora Ana Cristina de Sena e atualmente está como gestor escolar.

Partinho Abreu

Luis Paulo da Gleba

Luis Paulo da Gleba

Luis Paulo da Gleba

Luis Paulo da Gleba

Mortal Jacobs Santa

A TOP OF THE PROPERTY OF THE P



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 096/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, de autoria do vereador Celsinho do Sopão.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, de autoria do vereador Celsinho do Sopão,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor José Reinaldo dos Santos".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, de autoria do vereador Celsinho do Sopão.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Ademir Debortoli

Presidente

Toninho Bernardes

Relator

Dilmair Callegaro

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

S	INOP 19.				
		Municipal de Sinop CEBIDO 3 JUL, 1922		 □ Projeto de Lei ❷ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 021 12022
Autor:		VEREADOR: TO	ONINHO	BERNARDES	
			Ed	ncede a Comenda Municip lucacional "Professora Cleut nhora Cleuzineia Oliveira de S	fa Hübner" à
		as atribuições legais		E SINOP – ESTADO DE MATO a e o Presidente promulgará o s	
Comissão ledação lo ll	Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Cleuzineia Oliveira de Souza Barreto, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada e relevante atuação como Professora no Município de Sinop.				
Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 21 (08 (2012)				entra em vigor na data de sua pu osições em contrário.	ıblicação.
Enca de Em	Moise	Moises do Jardim do Ouro Vereador - PL	CA ES E1	ÂMARA MUNICIPAL DE SIN STADO DE MATO GROSSO m,	Juventino Silva Juventino PSB
MAF C SAI	ACIELE RQUES DOS NTOS: 500 966671 40	GALCELE MARGUES COS 6, CAUGUESCO COSTO NO 8, CAUGUESCO COSTO NO 8, CAUGUESCO COSTO NO 10, C		orcia Ma	rio Sugizaki ador Podemos
Prof	a Graciona - P	e le]	W C	elio Garcia Pereador - DEM	anto M
PE	t-l-	Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100 Dados: 2022.07.12 13:52:13 -04'00'	Tonin	Vereador	into Abreu (Libio dos intro perendos - PL perendos - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

☐ Projeto de Lei	a1 / 2012
------------------	-----------

MENSAGEM AO PROJETO

A homenageada formou-se em 2013, quando terminou sua graduação, e desde então vem desempenhando a função de professora, a qual exerce com amor e zelo, sempre apoiou projetos sociais dentro do município, a fim de levar a educação a quem precisa.

No ano de 2015 a mesma a fim de aprimorar seus conhecimentos realizou curso de Pós-Graduação.

Ainda, desde o ano de 2015 a homenageada exerce função de Professora de português no projeto luz do amanha (ACOAS), projeto este realizado pela polícia militar, com o objetivo de formar melhores cidadãos disponibilizando cursos de forma gratuita para a sociedade, sendo que o projeto conta com o apoio de pessoas como a homenageada, que presta serviço de forma voluntária, sem qualquer contraprestação pecuniária, que se dedica ao máximo por um município melhor.

Ante o exposto, evidente a brilhante carreira da homenageada, bem como o orgulho desta casa em destinar a presente homenagem a esta profissional da educação, sendo a profissão de professor a mais importante a nível mundial, uma vez que estes profissionais são encarregados de formar todas as outras profissões.

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA

ROCHA:97406368100 Dados: 2022.07.12 13:52:13 -04'00' Toninho Bernardes

Vereador

Ademit Debortoli Ademit Republicanos

Actual



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 097/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022, de autoria do vereador Toninho Bernardes,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Cleuzineia Oliveira de Souza Barreto".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator Substituto: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Ademir Debortoli
Presidente

Lucineil
Relator Substituto

Dilmair Callegaro

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

1974	SINOP 1979	Plenario das Denberações	
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 JUL. 1922 VELEBIDO 13 JUL. 1922	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
AUTOR:	VEREADOR MOISÉS DO	O JARDIM DO OURO	
7		Concede a Comenda Municip Educacional "Professora Cleuf Senhora Márcia Simões de Olive	a Hubner" a ira Garcia.
	ESTADO DE MATO GROSSO. Presidente promulgará o seguinte D	A CÂMARA MUNICIPAL I , no uso de suas atribuições lega ecreto Legislativo:	DE SINOP – is aprovou e o
Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 2/1/28 / 1972	Mérito Educacional "Professora Cle Garcia, como reconhecimento do P prestados na Rede Municipal de Ed	Art. 1º Fica concedida a Comenceufa Hübner" à Senhora Márcia Sinoder Legislativo Municipal pelos resucação de Sinop/MT.	noes de Olivella
de J	Art. 2° Este Decreto Legisla	ntivo entra em vigor na data de sua p	ublicação.
Pos	Art. 3° Ficam revogadas as		
Chis Paula	or PROS ON PROSON Statistical Costa ONO So	CÂMARA MUNICIPAL DE SI ESTADO DE MATO GROSSO Em,	NOP Catio Garcia
O Trus	or page prof. Hediado Costa sonos aos Abreti vereador de Light	Moisés do Jardim Do Vereador-PL	ne Mosas
Con Jere		rereadors Fibio Vereador	Mario Sugizak Vereador - Podemo
<i>f</i>	verezdo!	Celsinho do Sopão Celsinho do Sopão Republicanos	Adenie



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Projeto de Lei	N°
Projeto Decreto I	Legislativo
Projeto de Resolu	1ção 022 / 2022
Requerimento	
☐ Indicação	
☐ Moção	
☐ Emenda	
Difference of the second of th	

AUTOR:

VEREADOR MOISÉS DO JARDIM DO OURO

MENSAGEM AO PROJETO

Márcia Simões de Oliveira Garcia, nascida em 22/08/1981, no Município de Itaúba-MT, casada com Régis Garcia, tem 3 filhos; Andrew Rafael de 22 anos, mora na Bolívia para estudar, Arthur de 21 e Mikhael de 5 anos. Moradora de Sinop desde o ano de 2008.

Concursada desde o ano de 2008, atua na área de alfabetização de alunos de 1° ao 5° Ano do ensino fundamental , formada pela Universidade Federal do Mato Grosso, pós graduada em Educação especial e Inclusiva.

No ano de 2015 foi intérprete de alunos com deficiência auditiva onde se destacou passando a ser professora da Sala do AEE no ano seguinte.

No ano de 2016 foi eleita pela comunidade escolar coordenadora pedagógica. No período da pandemia através de seus vídeos e chamada de vídeos se destacou na forma em que preparava suas aulas com cenários divertidos, coloridos e com musicalização que chamavam a atenção de seus alunos havendo uma interação por parte dos alunos e pais nas aulas on-line, com maior proveito as aulas e o aprender das crianças.

Desenvolveu na Escola enquanto coordenadora o Projeto Aluno nota 10 Projeto escola decorada. Recursos diferenciados como jogos pedagógicos de leitura e escrita; matemáticos. Uma excelente professora e merecedora desta comenda Municipal do Mérito Educacional.





ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 098/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2022, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2022, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Márcia Simões de Oliveira Garcia".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2022, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em. 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes

Dilmair Callegaro

Ademir Debortoli
Presidente

Relator



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1974	SINOP 1918		
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1 4 JUL, 2022 ALMZ VAM DEN	 □ Projeto de Lei ☑ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N°_023_/2022_
Auto	or: Vereador Célio Garcia		
		Concede a Comenda Municipal do M "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Medina Gomes.	Maria Aparecida
		A Câmara Municipal de Sinop – Estado rou, e o Presidente promulgará o seguinte De	de Mato Grosso, no ecreto Legislativo.
Ed red Ed	lucacional "Professora Cleufa conhecimento do Poder Legislat	Art. 1° Fica concedido a Comenda M. Hübner" à Sr ^a . Maria Aparecida Metivo pelos relevantes serviços prestados na Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em Art. 3° Ficam revogadas as disposições em	Iunicipal do Mérito dina Gomes, como a Rede Municipal de vigor na data de sua
Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 27 198 1997	Prof. Republicanos Ademir Debortoli Republicanos Republicanos Libio Volk Weis Patriota	Juventino Sitva Varendor - PSB Wall Sergio To	Aario Sugizaki Vereador - Podemos Luís Paulo da Gleb Vereador - PROS



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
AUTOR:	Vereador Célio Garcia		

Senhor Presidente; Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

A Professora Maria Aparecida Medina Gomes, nasceu em Dourados interior de Mato Grosso do Sul, filha de José Vieira Medina e Odila Maria da Conceição Medina (In memorian) sendo a filha mais velha, de pais agricultores, divorciada, mãe de dois filhos José Henrique Medina Gomes, e Guilherme Fernando Medina Gomes. A Professora Medina como é conhecida passou sua infância, adolescência e juventude em Fátima do Sul/MS, onde iniciou sua carreira como Professora de Educação Infantil em abril de 1989, local que trabalhou por 6 anos. Em 1995, decidiu se mudar para Sinop, chegando aqui foi contratada como Professora interina pela Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, algum tempo depois passou no concurso na Rede Municipal de Educação/Sinop/MT. Durante o período de efetivo exercício do magistério exerceu várias funções. Foi Professora; Coordenadora da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação; Diretora Escolar; Coordenadora Pedagógica; Formadora; Professora de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Coordenadora do EMEI - Creche São Cristóvão, EMEB - Aleixo Schenatto, Coordenadora e Professora no EMEI – Tarsila do Amaral, Professora do EMEB – Uilibaldo Vieira Gobbo e EMEB - Sadao Watanabe. A Professora Medina exercendo sua função como Formadora, percebe-se claramente que tem consciência plena do seu papel, a intenção sempre foi provocar reflexão, ampliar olhar, abrir janelas, acender uma luz, inspirar e se posicionar sobre concepções da Educação que considera inegociáveis. Ela acredita que não formou Professores, e sim formou pessoas, no sentido de levar esses profissionais a buscarem conhecimento, autoconhecimento, reflexão, autonomia e abertura de cada um deles, no sentido de inspirá-los a saírem da zona de conforto e serem autores de seu próprio percurso. No exercício da profissão como Professora de Atendimento Especializado, trabalho esse desenvolvido em parceria com o Professor da turma, teve a difícil tarefa de descobrir as barreiras para a aprendizagem, escolher ambientes e formas de trabalho adequados para atender cada estudante, o Atendimento Educacional Especializado - foi criado para atender o público-alvo da Educação Especial, que são crianças com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação. Um serviço de apoio a sala de aula comum, para que se ofereça meios e modos que efetive à real aprendizagem dos estudantes. Função que a Professora Medina exerceu com Maestria. Considerada excelente Profissional por seus colegas de Profissão. Amada por todos e pela família. Após 32 (trinta e dois anos), de dedicação exclusiva a Educação, em junho de 2022 a Professora Maria Medina, assina sua aposentadoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Célio Garcia

Vereador – UNIÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 099/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022, de autoria do vereador Célio Garcia.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022, de autoria do vereador Célio Garcia,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Aparecida Medina Gomes".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022, de autoria do vereador Célio Garcia.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Ademir Debortoli

Presidente

Toninho Bernardes

Dilmair Callegaro

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

SIA SI	NOP 181		
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDA 1 4 JUL. 2012 WAZIN Z KUM	 □ Projeto de Lei ⑩ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N°_024_/2022_
Autor:	VEREADOR PAULINHO ABREU -		
	Ed	ncede a Comenda Municipa ucacional "Professora Cleufa nhor Antônio César Gomes da S	Hübner" ao
	A CÂMARA MUNICIPAL DE uso de suas atribuições legais aprovou Legislativo:	C SINOP – ESTADO DE MATO e o Presidente promulgará o se	
80	Art. 1º Fica concedida a Comenc Cleufa Hübner" ao Senhor Antônio C Poder Legislativo Municipal pelos ser Rede Municipal de Educação de Sinop	viços prestados na atuação com	nhecimento do
E C	Art. 2° Este Decreto Legislativo Art. 3° Ficam revogadas as disp	entra em vigor na data de sua pub	plicação.
Mon J	raim do Ouro		Ido Costa Lepublicanos
"arzy Jeie	Cesso Garcia Supression 3	Carpente Car	dec's
N		MARA MUNICIPAL DE SINOP	Soming Manager Sold of
	Child and Country the state of the country of the c	TADO DE MATO GROSSO LULINHO ABREU Verendor - PI	ricinei (



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO

Antonio Cesar sempre esteve presente nas lutas por uma sociedade mais justa. Ele considera o racismo e a desigualdade social dois dos principais obstáculos para uma vida equânime. Para ele, a carência de Educação, Emprego se relaciona com níveis elevados de disparidade na nossa sociedade.

Por isso, ele, como educador, empenha-se tornar seus alunos, pessoas justas, sementes para uma sociedade cada vez melhor.

Mora em Sinop desde 2021 e viu a cidade dobrar seu tamanho, desde então se considera mais sinopense, e cresceu junto com a cidade, fez faculdade na Unemat, instituição que tem a cara de nossa cidade, trabalhou no comércio e depois entrou para a Educação onde persiste até o presente momento, sempre motivado pelo progresso do ensino que a cada dia, melhora em todas as instituições, ainda que devagar.

Ant,onio, instigado pelas lutas sociais, fez mestrado voltado à literatura negra, onde comprova que as minorias também tem importância num mundo dominado por poucos, e por isso integra-se no movimento negro de Mato Grosso, de forma que aos poucos seu ativismo a favor dos negros escravizados e seus descendentes, vem ganhando força, sobretudo por meio de sua literatura inclinada à ancestralidade africana e aos desfavorecidos que tornaram nosso país uma nação que sobrevive às desigualdades que ainda dominam o mundo.

Antonio, por meio da Educação, faz Sinop e consequentemente nosso país, ser um pouco melhor a cada dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PAULINHO ABREU Vereador – PL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 100/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu,** que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor Antônio César Gomes da Silva".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

Ademir Debortoli

Presidente

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOI ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes
Relator

Dilmair Callegaro

1embro



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1 4 JUL 2022 VA m2 Vam den	 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° <u>025</u> 1 <u>2022</u>
--	---	-----------------------------

Autor:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora ELIANE BRASIL GONÇALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora ELIANE BRASIL GONÇALVES, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora da Rede Pública Municipal de Ensino, atualmente desempenhando seu mister na EMEB Rodrigo Damasceno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	☐ Projeto de Lei	N° 025 2022
Autoi	VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB	

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Nossa homenageada, Professora ELIANE BRASIL GONÇALVES, nasceu na cidade de Paranavaí, município localizado na região noroeste do Estado do Paraná. Filha caçula do casal João Pires Gonçalves e Cirema Brasil Gonçalves, possui outros 03 (três) irmãos, todos residindo em Campo Grande – Mato Grosso do Sul. Passou sua adolescência em Dourados e em 1986 mudou-se para Cuiabá. Ali, na capital do Estado, atuou em vários campos. Trabalhou em farmácia; na CIA Editora Mato-grossense, onde foi secretária-executiva do Jornal do Dia; no Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande; e no extinto Banco Bamerindus. Em 1992 mudou-se para Sinop onde constituiu família. Eliane é mãe de 02 (dois) filhos – Camila Brasil Gonçalves e Fabiano Gonçalves Fracaro.

Nessa época, deu início a uma nova etapa na vida profissional ingressando no Curso de Pedagogia. Logo após, especializou-se em Gestão Escolar. No ano de 1997 atuou como Professora contratada, com carga horária de 20hs (vinte horas), na então Escola Municipal União, atual Escola Rodrigo Damasceno. Concomitantemente, lecionou em regime de contrato nas Escolas Estaduais Paulo Freire, Nilza de Oliveira Pipino, Ênio Pipino e Edeli Mantovani. Em 2005, efetivou-se na rede pública municipal de ensino onde permaneceu em sala de aula até 2011, em um total de 14 (quatorze) anos exercendo o mister de ensinar.

Imbuída pelo amor à Educação, e entendendo que podia contribuir ainda mais, disputou e foi eleita pela comunidade escolar para a função de Coordenadora Pedagógica, cargo que ocupou por 02 (dois) biênios consecutivos, entre 2012 a 2015.



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	 □ Projeto de Lei ② Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 025 12022
Autor:	VEREADOR IUVENTINO SILVA – PSB	

Com a experiência adquirida como Coordenadora decidiu trilhar novos sonhos e em 2016 foi eleita como Diretora da Escola Rodrigo Damasceno. A ideia era traçar novas metas para o bom funcionamento daquela unidade escolar, contribuindo com o trabalho pedagógico e administrativo, congregando a equipe docente e discente para uma melhor integração família - escola. Com o desempenho reconhecido, permaneceu na função até o ano de 2020, encerrando com êxito o ciclo como Diretora.

Na função pôde reformar a estrutura física da escola e ofertar banheiro adaptado para os alunos da Sala de Atendimento Educacional Especializado - AEE. Ainda em sua gestão foram implantadas câmeras de monitoramento de segurança no ambiente escolar para garantir a integridade dos alunos, professores e demais servidores. E contribuiu para a introdução de materiais pedagógicos imprescindíveis ao bom desenvolvimento no aprendizado dos alunos.

Firmou importantes parceiras que oportunizaram a elaboração e a implantação de projetos onde a comunidade escolar pudesse participar ativamente. Dentre eles, o Projeto Ballet Rodrigo Damasceno; o Projeto Xadrez Rodrigo Damasceno, com a construção de um tabuleiro de cerâmica fixado no chão e com peças gigantes; a Sala de Atendimento Odontológico Rodrigo Damasceno, em parceia com a UNIFASIP e a Secretaria Municipal de Saúde; os Projetos de Futsal, Futebol e Judô e o Projeto Zumba Rodrigo Damasceno. Em 2021 nossa homenageada retornou às salas de aula para dar sequência a belíssima arte de transmitir conhecimento.

A Professora ELIANE BRASIL GONÇALVES permanece hoje lotada na EMEB Rodrigo Damasceno exercendo a função de bem servir à nossa comunidade de forma amorosa, dedicada e compromissada com a Educação pública de qualidade. E por toda essa determinação, e relevantes serviços prestados, rendemos aqui nossa mais sincera homenagem, concedendo-lhe a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner".

JUVENTINO SILVA

- P\$B Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 101/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, de autoria do vereador Juventino Silva.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, de autoria do vereador Juventino Silva, que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Eliane Brasil Gonçalves".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, de autoria do vereador Juventino Silva.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em. 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes Relator

Dilmair Callegaro

Ademir Debortol Presidente



Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	SINOP
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 15 / 07 / 2022 Moção Emenda
Autor:	VEREADOR ELBIO VOLKWEIS
	Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor João Batista Gonçalves.
	A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:
2	Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor JOÃO BATISTA GONÇALVES, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como professor na Rede Pública Estadual e na Particular.
de Justiça e Redação em 01 108 1002	Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
de Justiça e	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP Moises do jardim do Curo
1	Celsinho do Sopão Vereador Republicanos Vereador Republicanos
GRA	CIEL E Assurado Optamente por
SAN 0059	CIELE GRACELE BARCUES OCS QUES CHICAGO digitalmente por QUES CHICAGO (CHICAGO CONTROL OCO) SO CHICA



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Projeto de Lei	
	Projeto Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	
	Requerimento	N°/
	☐ Indicação	
		2 ,
	☐ Emenda	and the second s

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

MENSAGEM AO PROJETO

João Batista Gonçalves, nascido à 19 de fevereiro de 1964, no município de Guarani das Missões RS. Filho de mãe polonesa e pai português nato. Casado com a professora Gládis e pai de Katiéli, Poliana e Ana Vitória. Estudou em escola rural até o 5° ano. Do 6° ano ao 3° ensino médio no Seminário São Vicente de Paulo, em Araucária PR. Formou em Educação Física no ano de 1987, pelo Instituto Salesiano Dom Bosco em Santa Rosa RS. A vida de docentes deu-se início no ano de 1988no município de Novo Horizonte do Norte MT. Em 1989 assumi o concurso público na Escola Nilza de Oliveira Pipino trabalhando até o ano de 2018, quando me aposentei. No ano de 1990 ingressou no Educandário Albert Sabin Objetivo onde continuo até os dias atuais.

A presente homenagem, representa o reconhecimento pelos serviços prestados pelo Professor João Batista Gonçalves, a sociedade sinopense, além de ser uma forma de agradecimento da Câmara Municipal de Sinop, pela dedicação e grandiosidade desse honrado trabalho em prol da educação em nosso município.

ELBIO VOLKWEIS

Vereador

an anter I



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 102/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, de autoria do vereador Elbio Volkweis.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, de autoria do vereador Elbio Volkweis, que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor João Batista Gonçalves".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, de autoria do vereador Elbio Volkweis.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Ademir Debortoli Presidente

Toninho

Dilmair Callegaro Membro



ESTADO DE MATO GROSSO

No.	SINOP 1918	Plenário das Deliberações	S
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 0 9 A60. 2022	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	028 / 2022
AUTOR:	VEREADOR HEDVALDO COS	STA E VEREADORES	
de Justiça e Redação Em 15 108 1 2022	ESTADO DE MATO GROSSO Presidente promulgará o seguin	Concede Título de Cida Honorária à Senhora L Lourenço. A CÂMARA MUNICIPAL D, no uso de suas atribuições legais te Decreto Legislativo:	ucinéia Jonat DE SINOP –
	Sinopense Honorária à Senhora como reconhecimento do Pod comunidade Sinopense.	Art. 1º. Fica concedido o Ti Lucinéia Jonat Lourenço, cidadã exen er Legislativo Municipal pelos serviç	nplar em Sinop,
	vigor na data de sua publicação	Art. 2º. Este Decreto Legis	lativo entra em
Celsinho	to sophiario.	Art. 3º. Ficam revogadas as Garcia CÂMARA MUNICIPAL D ESTADO DE MATO GRO Em,	E SINOP
MATEUS	Assinado de forma digital por MARIO MATEUS SUCIZANI 1650201 4860 16 Dadois 2022.08.05 1443756 -04000	Hedvaldo Costa	Assinado de form digital por ADEN APARECIDO FIRA
1 We	Paultune Aureu Vereador - PL	Vereador – REPUBLICANOS	ROCHA:9740636 Dados: 2022.08. 14:27:30 -04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Projeto de Lei	N °
	Projeto Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	028 12022
	Requerimento	
	☐ Indicação	
	Moção	
	☐ Emenda	
VEREAD	OR HEDVALDO COSTA E VEREADORES	

AUTOR:

BIOGRAFIA

De naturalidade brasileira, capixaba de Nova Venécia/ES, de vida rural e muito simples, com formação educacional básica pela instituição Adventista e pública. Chegou em Sinop/MT em 25 de janeiro de 1981 com sua família e demais trabalhadores, transferidos de São Gabriel pela então Madeireira São Gabriel, para trabalhar em serraria. Palha/ES, Em Sinop, cursou do oitavo ao segundo ano de magistério e formação especializada em Educação Especial, na Escola Nilza de Oliveira Pipino. Em 1985, foi para Campinas/SP e terminou o curso de Magistério e primeiro ano de Pedagogia, no Instituto Adventista de São Paulo. Retornou para Sinop, onde se casou com Moacir Lourenço, teve dois filhos: Macsuel Rean Jonat Lourenço e Luiz Claudio Lourenço e onde terminou o curso de Pedagogia pela UNEMAT. Especializou-se em Psicopedagogia e Tecnologia Educacional pela PUC/RIO. Iniciou a vida profissional na APAE, atuando por três anos na educação especial e na sequência, atuou no Colégio Adventista de Sinop e Escola Santa Elisabete. Em 1997, adentrou ao servico público como professora interina em projeto de substituição contínua, atuando em qualquer escola onde faltasse professor no momento. Em 1998, inicia a vida profissional como concursada.

Foi alfabetizadora nas Escolas Rodolfo Walter Kunze e Aleixo Schenatto, Supervisora da Escola Tiago Aranda Martins e Armando Dias. Paralelo, foi orientadora educacional de cursos técnicos profissionalizantes. Atuou na Secretaria Municipal de Educação em dois momentos distintos: no primeiro (1999) como responsável pela supervisão da rede educacional e no continuada pela Formação de professores. segundo (2009 a 2017), Foi consultora de assuntos educacionais do Ministério da Educação, fazendo parte da Rede Nacional de formação continuada de professores, com participação na elaboração de relatórios, documentos orientativos incluindo a BNCC (Base Nacional Comum) em substituição da Balth Taciana Como formadora de professores, atuou no CEFAPRO de Sinop, em regime de cedência pela rede pública municipal, atendendo todo o Estado de Mato Grosso. Fez parte como freelancer da equipe de formação continuada da Cesgranrio, da Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal de Mato Grosso, atuando como professora de formação, palestrante e registros documentais, onde ainda atua de forma pontual. de Aposentou-se da rede pública municipal de Sinop, em 13 de Outubro de 2020. Atualmente atende como freelancer em assuntos educacionais e como perfiladora pela empresa Criativa Humana de São Paulo, pela Kanony Assessoria de Belo Horizonte prestando consultoria de análises de perfis profissionais, voltados para o desenvolvimento de pessoas e segurança no trabalho, principalmente para a empresa Anglo Américan Vale. Ama a vida, viajar e ler. Crê em um mundo melhor, onde Deus é o soberano e Criador de todas

as coisas, que mantem o curso do Universo.

Act-cl

Vereador - DEM

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100 Dados: 2022.08.05 14:27:30 -04'00'



Dados: 2022.08.05 14:13:56 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

1974 SINOP 1919	Tienario das Denberações
	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda
AUTOR: VEREADOR HEDVALDO	COSTA
Célio Garcia Vereador: DEN	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GRÓSSO Em, HEDVALDO COSTA Vereador - REPUBLICANOS Maderal Debortol Areador - Republicanos Prof. a Graciele Vereadora - PT
Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100	Mr. Cuts Paulo da Gleba Cuts Paulo da Gleba Cuts Paulo da Greador paos



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 103/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa, que: "Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Lucinéia Jonat Lourenço".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

Ademir Debortoli

Presidente

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINO ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes Relator

Dilmair Callegaro



ESTADO DE MATO GROSSO

1	SINOP 1579	Plenário das Deliberações
	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 3 1 AGO. 2022 RESTANUAL	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda
AUTOR:	VEREADOR HEDVAI	LDO COSTA
Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação	no uso de suas atribuições legai Legislativo: Art. 1º Fica concedida a Cleufa Hübner" à Senhora Isa Legislativo Municipal pela desta Art. 2º Este Decreto Leg	Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Isabel Rodrigues Xavier. PAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, s aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora abel Rodrigues Xavier, como reconhecimento do Poder acada atuação como Professora. Gislativo entra em vigor na data de sua publicação. as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, Hedvaldo Costa Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
AUTOR:	VEREADOR HEDVALDO COSTA	
	BIOGRAFIA	
	A professora Isabel Rodrigues Xavier, naturalidade brasileira, filha de pagricultores de café no norte do Paraná, migrou para M/T na cidade de Colde 1995, ja com o Ensino médio Moradora da cidade de Sorriso, sempre atuou na area da Educação Cursou pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, no em	completo. fundamental. polo da UAB Sorriso
	Especialista em Artes, na área de dança, Teatro e Musica pela faculda Ibitinga no Instituto Ucamprominas Minas Iniciou a vida profissional na APAEE de Sorriso, atuando por 2 anos con	Gerais
	auxiliar. Em seguida adentrou a Educação Pública Municipal como professora escolas municipais do referido múnicipio, atuando como professora alfa ensino Fundamental de 9 anos. Um dos trabalhos que marcou sua carreira foi no projeto 'ALFABETI do Governo Federal em 2014, um aluno de 81 anos totalmente analfabeto o próprio nome, seu sonho era escrever o nome da esposa e dos 7 filho recibos letrinha de mão como ses netos e bisnetos. Ao final de 6 meses ja escrevia nomes iniciando a leitura da Biblia um sonho	IZA BRASIL, o, não escrevia os e assinar os na

BENEDETTI.

da

Em julho de 2016, assumiu o concurso de Sinop, como professora alfabetizadora ma

Seguidora do programa Educacional do SICREDI nas escola " O Projeto União faz a Vida", defende que a aprendizagem do aluno se faz a partir de uma pergunta exploratória a partir de questionamentos, sobre qualquer tema relacionado ao Currículo Escolar e ao Território Investigativo. Defende a alfabetização com projetos no chão da

leitura

LENI

iniciando

nomes,

ESCOLA

escola.

Biblia

TERESINHA

um

1. P.

sonho





ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	SINOT STATE OF THE
	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda
AUTOR:	VEREADOR HEDVALDO COSTA
	Entre vários ja trabalhados na Escola leni Teresinha Benedetti, dois são destaques: O Projeto Horta implantado em 2017 e o projeto Leitura Inversa com o Uso do sussurrofone nas leituras em 2019 O projeto horta na escola resultou em dois capítulos no Livro Eboo -k lançado pela professora DR, Edileuza em 2021. A professora Isabel, ama a vida, o sorriso barulhento das criança e a leitura. Defende uma Educação de qualidade, uma equipe responsável comprometida e competente. Para ela: "ser professor não é só mais uma escolha é um ato de amor, porém só terá seus objetivos com resultados positivos, com humildade e a busca incessante de visão de Aguia". CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, Hedvaldo Costa Vereador - REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

PARECER Nº 104/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa, que: "Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Isabel Rodrigues Xavier".

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é favorável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa, que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 12 de Setembro de 2022

ToninhorBernardes Relator

Dilmair Gallegaro

Ademir Debortoli Presidente



Autor:

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 SET, 2022	 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação ◉ Moção □ Emenda 	Nº 04212022
---	---	-------------

VEREADORES MÁRIO SUGIZAKI E CÉLIO GARCIA

MOÇÃO DE APLAUSO

Câmara municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso para a técnica do time de voleibol Sra. Claodete Hasselstrom Neves e para as atletas: Gabriely da Silva Fulanetto, Isabella Oliveira de Almeida, Lara Flavia Alves Hoffman, Maria Eduarda da Cruz Teixeira, Maria Eduarda da Silva Fulanetto, Maria Eduarda de Souza Santos, Vitória Coelho da Costa Zimermann, pela conquista do título de vice-campeãs do voleibol feminino nos Jogos da Juventude em Aracaju/SE, representando o Município de Sinop e o Estado de Mato Grosso.

Os Jogos da Juventude é uma grande vitrine para os jovens esportivas mostrarem os seus valores e têm uma grande tradição em revelar grandes nomes para o esporte nacional como a campeã olímpica Sarah Menezes e a campeã mundial Mayra Aguiar, ambas do judô; os mesatenistas Hugo Calderano e Bruna Takahashi; Darlan Romani, Paulo André e Rosângela Santos, todos do atletismo; os armadores Raulzinho e Tainá Paixão, do basquete; a nadadora Etiene Medeiros; e Haniel Langaro e Tamires Morena, do handebol.

Os jogos da Juventude aconteceu em Aracaju/SE, entre os dias 2 e 17 de setembro. Ao todo, foram inscritos na fase nacional 4.180 atletas com até 17 anos, de 1.856 escolas, que representaram todos os estados do país e o Distrito Federal em 16 modalidades. Somados com treinadores e oficiais, as 27 delegações levarão mais de 5.000 pessoas para a capital do Sergipe.

É importante destacar, que, é a primeira vez que as modalidades coletivas são representadas por seleções estaduais com atletas de diferentes instituições de ensino. A disputa dos Jogos da Juventude de 2022 contou com 15 instalações esportivas. Ocorreram disputas em 16 modalidades: atletismo, badminton, basquete, ciclismo, futsal, ginástica rítmica,

A

Graide M

E.

Mouses do Jardim do Ouro
Verega of Palando Te



ESTADO DE MATO GROSSO

NOP 1919	PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
	 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 042 /2022
VEREADORES MÁRIO SUGIZA	AKI E CÉLIO GARCIA	
tênis de mesa, voleibol, vôlei de prai	ia e wrestling.	
equipe de voleibol feminino de Sino	pp se fez presente representando o Mur	nicípio e o Estado de
ficou entre as 8 melhores equipes de	o PAÍS, sendo assim, fica, portanto, re	egistrado os aplausos
	ra a técnica e para as atletas do time	de voleibol feminino
Circho do Sopão	CÂMARA MUNICIPAL DE SINC ESTADO DE MATO GROSSO Em,	
Cels North		Tominho Bernardes Veréador - PL
Proj. Gracie de Célio García Vereador - Dem	MÁRIO SI VEREADO	JGIZAKI PR - PODE Paulintho Abre Paulintho Abre
	WEREADORES MÁRIO SUGIZA ginástica artística feminina, ginástic tênis de mesa, voleibol, vôlei de pra Os jogos da Juventude reu equipe de voleibol feminino de Sino Mato Grosso. O time além de Vic ficou entre as 8 melhores equipes d do Poder Legislativo Municipal, pa de Sinop.	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda VEREADORES MÁRIO SUGIZAKI E CÉLIO GARCIA ginástica artística feminina, ginástica artística masculina, handebol, judô, se tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e wrestling. Os jogos da Juventude reuniu os melhores atletas da nova ger equipe de voleibol feminino de Sinop se fez presente representando o Mur Mato Grosso. O time além de Vice-campeão, conquistou a vaga para a ficou entre as 8 melhores equipes do PAÍS, sendo assim, fica, portanto, re do Poder Legislativo Municipal, para a técnica e para as atletas do time de Sinop. CÂMARA MUNICIPAL DE SINO ESTADO DE MATO GROSSO Em, MÁRIO SU MÁRIO S



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		 Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda 	N° 043 12022
Autor:	Luis Paulo da Gleba e Vereado	ires	

Luis Paulo da Gleba e Vereadores

MOCÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores, encaminham a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao médico Dr. Lawrence Luciano Fernandes Bezerra, pelo excelente Clínico Geral trabalho prestado nas comunidades Agrovila e Núcleo Campos Novos da Gleba Mercedes V.

A missão dos médicos é de salvar vidas, uma missão bastante difícil, mas que eles se dedicam de corpo e alma para realizá-la. Falar da profissão de um médico não é fácil, um trabalho brilhante e que emociona, por isso, devemos sempre agradecer pela existência destes profissionais que cuidam com tanto carinho da nossa saúde. Sendo assim, não poderíamos √olto deixar de enaltecer o trabalho prestado pelo médico acima citado, pelo excelente desempenho, carinho e dedicação com que executa suas tarefas

printo aquelas comunidades. DOS SANTOS:

Profla Graciele

Ademir Debortol

Juvantino Silva

Vis holo A. Sentos

ereador Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO

SINOP 1818	PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
	 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 043 12022
Autor: Luis Paulo da Gleba e Ver	readores	
Luis Paulo da Gieba e vei	cadores	
Fire mortant	o, registrado os aplausos do Pod	der Legislativo
Municipal, ao médico Clínico G	Seral - Dr. Lawrence Luciano Ferna	andes Bezerra,
	ncera, pelo seu comprometimento	
pacientes.		
	CÂMARA MUNICIPAL DE SINC	P .
	ESTADO DE MATO GROSSO	
moisoscert	Em,	
Moises do Jardim do Outo Moises do Jardim do Jardim do Outo Moises do Jardim do Jardim do Outo Moises do Jardim do Jardim do Jardim do Outo Moises do Jardim do Jardim do Jardim do Outo Moises do Jardim do Jardim do Outo Moises do Jardim do Jardim do Jardim do Outo Moises do Jardim		Juventino Silvo Vereador - ASB
The dor	Un Polo A. Embos.	
Jerez dor Jerez dor		
GRACIELE CANAGE & BANKOUS DOS MARQUES ON CONTROLLE MARCHES DOS DOS SANTOS: CANAGER MARCHES DOS SANTOS: CANAGER MARCHES DOS SANTOS: CANAGER MARCHES DOS SANTOS ON CONTROLLE MARCHES DOS SANTOS	Luís Paulo da Gleba/PROS Vereador	\ \max_



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Projeto de Lei	N°
	Projeto Decreto Legislativo	011/1 2000
	Projeto de Resolução	099 12022
	Requerimento	
	Indicação	
Living the second secon	Moção	2
The Company of the Co	Emenda	

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso à Marinha do Brasil, por prestarem auxílio no 2º torneio de pesca com iscas artificiais de Sinop-MT

O Torneio de Pesca faz parte da programação do aniversário da cidade "Festeja Sinop" e tem como parceiros, Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros, Sema, Polícia Militar.

A área de jurisdição do 6º Distrito Naval abrange os Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sendo que o propósito da Marinha é contribuir para a orientação do preparo e da aplicação do Poder Marítimo e para a aplicação do Poder Naval, na sua área de jurisdição.

Sendo assim, sua principal missão é contribuir para a defesa da Pátria, para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em

Lei; e para o apoio à Política Externa

DILMAIN CALLECARO
Vereador PSDB

Adenilson Rocha Vereador - PSDB

Moises do Jardim do Ouro

Vereador - PL

Vereador - P



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Projeto de Lei	N °
	Projeto Decreto Legislativo	
	Projeto de Resolução	045 1 2022
	Requerimento	
	Indicação	
	Moção	
	☐ Emenda	

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso à TV Cidade – SBT pela realização da 5ª Copa SBT Oásis da Amazônia de futebol, que contou com a participação de 32 equipes, sendo uma das maiores competições de esporte amador de Mato Grosso.

DILMAIR CALLEGARO Vereadox PSDB

THE MOB

Adenilson Rocha Vereador - PSDB

pde -

moises (supio

Moises do Jardim do Ouro



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	H:35	 ○ Projeto de Lei ○ Projeto Decreto Legislativo ○ Projeto de Resolução ⑤ Requerimento ○ Indicação ○ Moção ○ Emenda 	N° 063 12022
Autor	VEDEADOD MÁDIO SUCIZAKI		

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT

O vereador do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, a Sr a. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos e ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário de Administração, para que informe a este Poder Legislativo, se há recursos financeiros disponíveis para o pagamento INTEGRAL da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos municipais referente ao ano de 2020, no ano de 2022.

> N. Termos P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Assinado de MARIO forma digital por MATEUS MARIO MATEUS SUGIZAKI: SUGIZAKI:165020 16502014 Dados: 2022.09.13 860

14:01:08 -04'00' Mário Sugizaki **Vereador - Podemos**



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 SET. 2021 Amil Muleul 12:00	 ○ Projeto de Lei ○ Projeto Decreto Legislativo ○ Projeto de Resolução ○ Requerimento ※ Indicação ○ Moção ○ Emenda 	Nº 631 12022
Autor:	Vereador Célio Garcia		

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal com cópia a Srª. Daniela Galhardo -Secretaria Municipal de Saúde, a Srª. Faira Olivia Strapazzon do Carmo - Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos, a necessidade de viabilizar no sítio eletrônico http://www.saude.gov.br/mental do Ministério da Saúde, cadastro de solicitação e Projeto para aquisição de incentivos financiamento para construção do prédio próprio do Centro de Atendimento Psico Social - CAPS.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Srª. Daniela Galhardo - Secretaria Municipal de Saúde, a Srª. Faira Olivia Strapazzon do Carmo - Secretaria de Governo e viabilizar no sítio eletrônico Projetos Estratégicos, mostrando-lhe a necessidade de http://www.saude.gov.br/mental do Ministério da Saúde, cadastro e Projeto de aquisição de incentivos financiamento para construção do prédio próprio do Centro de Atendimento Psico Social - CAPS. A Lei da Reforma Psiquiátrica contribuiu para a descentralização da assistência e a melhora da qualidade de vida do portador de transtorno mental, garantindo por meio de lei a dignidade do paciente. A Portaria 336 de 2002 conferiu ao CAPS o destaque necessário para a mudança na estratégia de atenção psicossocial e na relação da sociedade com os problemas da saúde mental. O atendimento de saúde mental humanizado executado pelos CAPS, foi reconhecido pela Organização Mundial de Saúde - OMS, como um modelo a ser seguido. Entendemos que é necessário a aquisição de um prédio próprio para o CAPS/Sinop, sendo que segundo buscamos informações é possível o Município, viabilizar recursos a nível da União junto ao Ministério da Saúde para a referida construção.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

EM.

Célio Garcia.

Vereador - DEM.



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1.3 SET. 2022 Am Amara	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº 632 1 2022
Autor:	Vereador Célio Garcia		

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Major Joubert Lopes Sacramento – Secretário de Trânsito Transportes Urbano, a necessidade de instalação de uma Faixa Elevada e sinalização na Rua das Violetas em frente EMEI – Cecilia Meireles.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Major Joubert Lopes Sacramento – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de instalação de Faixa Elevada e sinalização na Rua das Violetas, em frente ao EMEI – Cecília Meireles. É necessário a instalação da Faixa Elevada em frente a Escola, para diminuir a velocidade dos veículos, e trazer mais segurança no embarque e desembarque dos alunos, bem como de todos os moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO-GROSSO

EM,

Célio Garcia.

Vereador - UNIÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop RECEBILO 1 3 SET. 2012 VAL 10 7 AMA	 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento ☒ Indicação □ Moção □ Emenda 	Nº 633 1 2022
--	---	---------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Luiz Henrique Magnani – Diretor do Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, a necessidade de realizar o registro das Travessas 1, 2 e 3 da Comunidade Tapajós.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Luiz Henrique Magnani – Diretor do Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, a necessidade de realizar o registro das Travessas 1, 2 e 3 da Comunidade Tapajós.

O pleito justifica-se pelo fato de que Existem as Ruas a Mais de 20 anos, porém sem qualquer registro, desta forma evidente a necessidade de realizar o devido registro a fim de garantir os direitos dos moradores daquelas Travessas, as quais não podem receber serviços públicos em decorrência da falta de registro, sendo estas denominadas "Travessa 01, Travessa 02 e Travessa 03".

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

TONINHO BERNARDES

Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	4500	 ○ Projeto de Lei ○ Projeto Decreto Legislativo ○ Projeto de Resolução ○ Requerimento ※ Indicação ○ Moção ○ Emenda 	Nº 634 12022
Autor:	VEREADOR TONINHO BERNA	APDES	

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a Pintura da Faixa elevada existente na Av. das Sibipirunas em

frente ao EMEI Clara Teixeira, no Jd. Das Primaveras.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), mostrando-lhes a necessidade de realizar a Pintura da Faixa elevada existente na Av. das Sibipirunas em frente ao EMEI Clara Teixeira, no Jd. Das Primaveras.

O pleito justifica-se pelo fato que na rotatória em comento existe diversas falhas no asfalto, bem como buracos, o que pode vim a ocasionar acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

TONINHO BERNARDES

Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	14715	 Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento ☒ Indicação Moção Emenda 	Nº 635 12022
A 1			

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planeiamento, Financas e Orcamentos, ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário de Administração e ao Sr. Adriano Perotti -Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a necessidade de viabilizar o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) referente ao ano de 2020 aos servidores públicos municipais.

Com fundamento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino -Secretária Municipal de Planejamento, Finanças, Orçamentos e ao Sr. Adriano Perotti -Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, apontando-lhes a necessidade de viabilizar o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) referente ao ano de 2020 aos servidores públicos municipais.

O objetivo desta indicação é viabilizar o pagamento da RGA referente ao ano de 2020 aos servidores públicos municipais de forma integral (sem parcelamento), indo ao encontro com o direito já adquirido pelos servidores de municípios circunvizinhos. Considerando o período de elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 - LOA/2023. Considerando o atual cenário superavitário de arrecadação do Município. Considerando que outros municípios da região já pagam a RGA referente ao período de 2020, citamos aqui alguns: Lucas do Rio Verde (inclusive com ganho real); Sorriso, Peixoto de Azevedo; Guarantã do Norte (inclusive com ganho real), Matupá, entre outros, que já aprovaram legislação, e pagaram de forma integral a RGA referente ao ano de 2020 aos seus servidores. Considerando que o Município de Sinop, possui economia e arrecadação pujante, para também garantir esse DIREITO aos seus servidores.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO Assinado de forma digital por MARIO MATEUS MARIO MARIO MARUS SUGIZAKI:165 2014860 20214860 14:01:42-04'00'

Mário Sugizaki **VEREADOR-PODEMOS**



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1.3 SET, 2022	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação	N° 636 12022
WMZ AWKU	Moção Emenda	

AUTOR:

VEREADOR JUVENTIÑO SILVA - PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de promover a manutenção do sistema de iluminação pública da praça do Bairro Jardim Primavera localizada entre as Avenidas Sibipirunas e Jequitibás.

Com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de promover a manutenção do sistema de iluminação pública da Praça do Bairro Jardim Primaveras, localizada entre as Avenidas Sibipirunas e Jequitibás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

JUVENTINO SILVA Vereador - PSB



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1.3 SET. 2012		 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento ☑ Indicação ☑ Moção 	N° 63712022
THE DIE TO THE COLOR	14:25	☐ Emenda	

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA - PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de sanitários e bebedouros na parte externa do Estádio Municipal Massami Uriu.

Embasado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de instalação de sanitários (banheiros químicos) e bebedouros na parte externa do Estádio Municipal Massami Uriu – Gigante do Norte. O local é bastante frequentado por munícipes, especialmente nos finais de semana e feriados, inclusive no período noturno, como área de lazer e desporto. Ali as famílias se reúnem, interagem e garantem o bom convívio social já que espaço oportuniza parque infantil, academia ao ar livre, calçada – utilizada como pista de bicicleta, patins e skate – e quadra de areia. Porém, a população não tem acesso aos banheiros e bebedouros vez que o portão principal do Estádio só é aberto quando da realização de campeonatos e/ou treinos. Assim, a instalação de banheiros públicos e de bebedouros proporcionaria maior conforto, higiene e acessibilidade aos usuários do local em seus momentos de lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em.

JUVENTINO SILVA Vereador - PSB



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

1 3 SET, 2022 Moção Emenda			Moção	Nº 638 1202
------------------------------	--	--	-------	-------------

Autor:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de uma faixa elevada na rua das Aroeiras, em frente a Escola Estadual Cleufa Hubner.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de uma faixa elevada na rua das Aroeiras, em frente a Escola Estadual Cleufa Hubner.

As faixas elevadas devem gerar mais segurança ao tráfego na localidade, em especial aos alunos daquela escola, pois é notório que muitos motoristas se aproveitam da ausência da estrutura e excedem o limite de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Luis Paulo da Gleba
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Projeto de Lei Projeto Decreto Le Projeto de Resoluç Requerimento Indicação Moção Emenda	
The second secon	

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de quebra-molas, na Estrada Sabrina, no Bairro Villa Real.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construção de quebra-molas, na Estrada Sabrina, no Bairro Villa Real. A indicação visa atender ao pedido dos moradores do bairro, com objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na via, trazendo maior segurança ao trânsito no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Lucinei Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	The state of the s	 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento ☒ Indicação □ Moção □ Emenda 	N° 640 12022
AUTOR:	WEDE A DOD I LICINEI		

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar a manutenção urgente das cadeiras para atendimento odontológico das Unidades Básica de Saúde: UBS Vindilina I, UBS Jardim Ibirapuera, UBS Sebastião de Matos, UBS Jardim Violetas, UBS Alto da Glória.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa, encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal e a Sra. Daniela Galhardo, Secretária Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de realizar a manutenção urgente das cadeiras para atendimento odontológico das Unidades Básica de Saúde: UBS Vindilina I, UBS Jardim Ibirapuera, UBS Sebastião de Matos, UBS Jardim Violetas, UBS Alto da Glória.

A presente indicação visa atender ao pedido de diversos munícipes que tem procurado atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde mencionadas acima e não tem recebido atendimento pois os equipamentos, as cadeiras, em que o dentista das unidades prestam o serviço, estão inativas, dependendo de conserto e manutenção urgente, para que os atendimentos possam ser retomados. Esta medida visa garantir aos colaboradores, moradores e usuários um atendimento mais humanizado e eficiente.

> CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

Lucinei

Vereador - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 1.3 SET, 2022	 □ Projeto de Lei □ Projeto Decreto Legislativo □ Projeto de Resolução □ Requerimento ☑ Indicação □ Moção □ Emenda 	Nº 641 12022
--	--	---	--------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar estudo para a implantação de um Ambulatório Veterinário Municipal.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, expondo-lhes a necessidade de realizar estudo para a implantação de um Ambulatório Veterinário Municipal. Tendo em vista que Sinop tem um número considerável de animais, principalmente cães e gatos, o ambulatório se faz necessário para realização de consultas, exames, castrações, cirurgias, vacinação, entre outros serviços veterinários, a fim de proporcionar cuidados aos animais gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador - PATRIOTA



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N° 642 12022
--	--	---	--------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia, a Sra Daniela Galhardo - Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade urgente de aumentar a equipe de atendimento (UBS) Unidade de Saúde da Família Alto da Glória.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, cópia a Sra Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade urgente de aumentar a equipe de atendimento (UBS) Unidade de Saúde da Família Alto da Glória. Essa indicação e de extrema urgência, haja vista que a população que reside nessa região teve grande aumento, e para melhor atender a comunidade que necessita dos serviços da UBS é necessário o aumente da equipe de atendimento, tanto relacionamo a atendimentos médicos ou de enfermaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PAULINHO ABREU Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Pro Pro Rec Ind	ojeto de Lei ojeto Decreto Legislativo ojeto de Resolução querimento dicação oção nenda
-----------------	---

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor do PRODEURBS - Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop, a - Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e a Sra Scheila Pedroso da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. a necessidade de que após a conclusão do processo de regularização sejam elaborados os projetos de pavimentação, drenagem, sinalização e saneamento do bairro de chácaras Águas Claras.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, cópias ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor do PRODEURBS - Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop, a - Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e a Sra Scheila Pedroso da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. a Mostrando-lhes a necessidade de que após a conclusão do processo de regularização sejam elaborados os projetos de pavimentação, drenagem, sinalização e saneamento do bairro de chácaras Águas Claras. Essa ação é importante para viabilizar recursos para o bairro pois estando regularizado cabe ao município implantar toda infraestrutura necessária, atendendo assim os moradores dessa região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

PAULINHO ABREU Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

☐ Proje☐ Requ	Acceptable of the control of the con
---------------	--

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Vilson Barozzi, Diretor do PROCON de Sinop, realizar orientação em postos de combustíveis sobre o Decreto nº 11.121, acerca do ICMS.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Vilson Barozzi, Diretor do PROCON de Sinop, realizar orientação em postos de combustíveis sobre o Decreto nº 11.121, acerca do ICMS.

Segundo o Decreto nº 11.121, publicado pelo presidente Jair Bolsonaro no Diário Oficial da União, os postos devem informar de forma correta, clara, precisa, ostensiva e legível, os preços dos combustíveis antes e depois da redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O objetivo da medida é garantir que os consumidores possam comparar os preços praticados naquela data com os valores atuais e também mensurar o desconto que passou a vigorar com a redução de impostos.

DILMAIR CALLEGARO Vereador PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

☐ Moção ☐ Emenda

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho, Secretário de Administração, utilizar bancos de dados para facilitar processo de prova de vida de servidores municipais e pensionistas, quando couber.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho, Secretário de Administração, utilizar bancos de dados para facilitar processo de prova de vida de servidores municipais e pensionistas, quando couber.

A Prefeitura de Sinop, por meio da Secretaria de Administração, poderá estabelecer novas regras para facilitar o processo anual de prova de vida (recadastramento).

Dessa forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT – Previ Sinop, passará a consultar bancos de dados das secretarias municipais e verificar se os servidores inativos tiveram qualquer atendimento presencial no ano, tais como vacinação, atendimentos médicos ou exames na rede municipal, e assim estará comprovada a prova de vida automaticamente.

No caso de servidores que não forem identificados com qualquer atendimento presencial no município, será possível realizar a prova de vida presencialmente, como já é feito.

DILMAIR CALLEGARO Vereador RSDB